



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

RESOLUÇÃO PGPCI Nº 09/2024

Institui a Política de Acompanhamento de Egressos do Programa.

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional (PGPCI), no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º A Política de Acompanhamento de Egressos é o conjunto de ações voltadas para o processo de conhecimento, monitoramento e avaliação que visam acompanhar a inserção acadêmica e profissional dos egressos do Programa, tendo como objetivo formar profissionais qualificados e alinhados às demandas da sociedade.

Art. 2º São princípios da Política de Acompanhamento de Egressos:

- I. **Inserção Qualificada:** apoio a inserção acadêmica e profissional de excelência dos discentes e egressos do Programa;
- II. **Fortalecimento das Redes:** manutenção de uma rede de apoio para troca de experiências e comunicação de oportunidades de inserção acadêmica e profissional qualificada;
- III. **Aprendizado e Melhoria Contínua:** realização das ações de autoavaliação e acompanhamento contínuo que permitam o alinhamento da formação do Programa às necessidades sociais.

Art. 3º A Política de Acompanhamento de Egressos será executada por meio de:

- I. Publicação do livro de currículos (*CV book*), de todos os egressos, no endereço eletrônico do Programa;
- II. Lista de correio eletrônico dos egressos, para a divulgação periódica de oportunidades de inserção qualificada e a realização de comunicações relevantes (atualização do currículo lattes, solicitação de preenchimento do formulário eletrônico etc.);
- III. Aplicação periódica de formulários de acompanhamento dos egressos, conforme dispõe a Política de Autoavaliação do Programa;
- IV. Registro permanente em banco de dados e publicação do Relatório Anual dos Egressos que visa descrever a situação dos egressos do Programa e levantar as suas necessidades/recomendações de inserção qualificada;
- V. Apoio a realização de ações periódicas de integração entre discentes e egressos (grupos, fóruns e seminários), executadas pela representação estudantil;
- VI. Convite para que egressos do Programa participem de projetos de pesquisa/extensão, publicações, bancas, eventos etc.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Colegiado do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional do Centro de Ciências Sociais Aplicadas em 17 de julho de 2024.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Gestão Pública e Cooperação Internacional

Emitido em 18/07/2024

DOCUMENTO Nº 1/2024 - PGPCI (11.00.52.04)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/07/2024 15:24)
ANA LUCIA DE ARAUJO LIMA COELHO
COORDENADOR(A) DE CURSO
1346570

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2024**, documento (espécie): **DOCUMENTO**, data de emissão: **18/07/2024** e o código de verificação:
ffaac7a366